



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO  
AUDITORIA INTERNA

## SUMÁRIO EXECUTIVO

**Documento:** Relatório de Auditoria nº 06/2010

**Unidade:** Secretaria-Executiva

**Área:** Gerência Executiva de Administração

**Objeto:** Auditoria de Gestão

**Referencia:** Inventário dos Investimentos e dos Bens Intangíveis

**Localidade:** Brasília/ DF

**Período de Abrangência:** Exercício de 2009

**Processo:** 2385/2009

O resultado dos trabalhos realizados nos registros consignados na contabilidade, na documentação pertinente e no processo de inventário, revelou fatos que precisam de cuidados e providências da Administração quanto a regularização, em especial, as seguintes recomendações inseridas no subitem 4.1 do Relatório de Auditoria nº 06/2010:

- a) instruir o processo com informações e extratos das instituições de fundos de investimentos (subitem 3.3.1);
- b) estudar a possibilidade de solucionar a situação das marcas e patentes que se encontram pendentes de regularização (subitens 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.5);
- c) instruir o processo com documento e informação que retratem as razões que motivaram o não registro das marcas e patentes pendentes de solução (subitem 3.4.3); e
- d) estudar a viabilidade de só registrar no patrimônio e na contabilidade as marcas e patentes que efetivamente foram autorizadas pelo INPI (subitem 3.4.4).

À consideração do Senhor Auditor-Geral, com sugestão de envio do Relatório e do Sumario ao Senhor Secretario-Executivo, para conhecimento, com vistas aos estudos de viabilidade junto aos responsáveis pelas operações quanto a implementação das recomendações perfiladas no subitem anterior.

Brasília, 05 abril de 2010.

**José de Souza Camilo**  
Auditor

**Otavio Lacerda de Lima**  
Auditor

De acordo.  
Encaminhe-se na forma proposta.

Brasília, 06 abril de 2010.

**Antônio Fúcio de Mendonça Neto**  
Auditor-Geral da EBC